



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

4

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Princesa Isabel – PB, data de nascimento 15/02/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06441960716, expedida por DETRAN/PB em 03/10/2017 e CPF: nº 079.772.684-50, residente e domiciliado na cidade de Pombal - PB, na RUA FREI MARIANO ESTIMA, nº 13, CASA, MAIA, CEP: 58755-000;

DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, universitário, natural da cidade de Natal – RN, data de nascimento 04/06/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06001431700, expedida por DETRAN/PB em 02/01/2019 e CPF: nº 071.302.334-19, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA GIACOMO PORTO, nº 205, APT 1601, MIRAMAR, CEP: 58032-110;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** e usará a expressão **CAMARA & SANTOS ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA FREI MARIANO ESTIMA, nº 13, CASA ., MAIA, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:53 SOB Nº 25200877985.
PROTOCOLO: 190548096 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904423054. NIRE: 25200877985.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS	25000	25.000,00	50,00
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:53 SOB Nº 25200877985.
PROTOCOLO: 190548096 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904423054. NIRE: 25200877985.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:53 SOB Nº 25200877985.
PROTOCOLO: 190548096 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904423054. NIRE: 25200877985.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 18 de setembro de 2019

Fluanderson M. G. Santos
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
Sócio/Administrador

Diego Arcangelo Almeida da Câmara
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CÂMARA
Sócio

EMÍLIA ÉRICA 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Emília Érica Alves Frassão - Tabela Interna
Rua Cel. Joãozinho Pessoa Lins, 252 - Centro - Princesa Isabel - PB - 57550-000
Fone: (51) 33975-0049 | E-mail: car2@emilias.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) data(s) de:.....
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS.....

Em test. da verdade: Princesa Isabel - PB 19/09/2019 14:18:58
Isabel Kaline Frassão da Silva - ESCRIVENTE
(2019-005627) JENLERS 89-911 FARPENRS 18-29 FEPJ:R3 1198

SELO DIGITAL: PAJE48619-PRO

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TRAVASSÓS 4º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Nogueira, 386 - Tambaú - CEP: 58.100-750 - João Pessoa - PB
Tel.: (33) 3221-8478 | 32641-6436
contato@travassos.com.br | travassos.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) data(s) de:.....
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CÂMARA.....

Em test. da verdade: João Pessoa - PB 20/09/2019 14:03:25
Jacqueline Malheiros Cláudio - ESCRIVENTE
(2019-020156) JENLERS 89-911 FARPENRS 0-29 FEPJ:R3 1198

SELO DIGITAL: AJC73475-CDBA

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:53 SOB Nº 25200877985.
PROTOCOLO: 190548096 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904423054. NIRE: 25200877985.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3789468 SSDS PB

CPF
 079.772.684-50 DATA NASCIMENTO
 15/02/1997

FILIAÇÃO
 MARIZARDE GERALDINO
 DOS SANTOS
 SILVANIA ALVES DE
 SOUSA DOS SANTOS

PERMISSAO ACC CATHAB
 VALIDADE 12/09/2025 1ª HABILITACAO 20/08/2015

Nº REGISTRO
 06441960716

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Fluanderson M.G. Santos*

LOCAL
 PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSAO
 21/09/2020

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 12315455258
 PB041202465

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1848285771

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1848285771

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arrojadado Isabel, s/n - centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 56.755-000

Confere com
 o original.

PRESIDENTE - CPL

f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME
 DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA

DOC. ENTIDADE ORG. EMISSOR EF
 3727523 SSP PB

CPF
 071.302.334-19

DATA NASCIMENTO
 04/06/1995

FUNÇÃO
 MIGUEL ARCANGELO DA CAMARA
 SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 8

Nº REGISTRO
 06001431708

VALIDADE
 28/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
 17/02/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1668830076

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1668830076

OBSERVAÇÕES

Diego Arcangelo Almeida da Camara
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
 02/01/2019

Arabela
 ASSINATURA DO EMISSOR

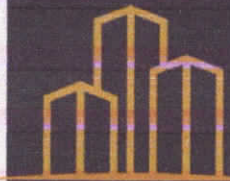
44956152741
 PB038111810

PARAÍBA

08.288.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arraioado Lisboa, s/n - centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 58.755-000

Confere com
 o original!
 PRESIDENTE - CPL

f



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

REGULARIDADE FISCAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA			Protocolo: PBC2201313950		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200877985	CNPJ 34.960.012/0001-80	Data de Ato Constitutivo 23/09/2019	Início de Atividade 23/09/2019		
Endereço Completo Rua FREI MARIANO ESTIMA, Nº 13, CASA .;, MAIA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
Objeto Social Serviços de engenharia, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Construção de edifícios, Administração de obras, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras obras de acabamento da construção, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA	CPF/CNPJ 071.302.334-19	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS	CPF/CNPJ 079.772.684-50	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS	CPF 079.772.684-50	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 16/05/2022	Número 20220834580	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2022, às 18:05:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **A2GAXHU2**.



PBC2201313950

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL/TP022-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço no calçamento e pavimentação de ruas no Município de Princesa Isabel-PB, conforme planilhas e **Convênio nº 085/2022** da Secretaria de Estado e Desenvolvimento.

NOME: CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ: 34960012/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.350.339-7	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11.011/2019
ENDEREÇO: RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13		
BAIRRO: MAIA		CIDADE: PRINCESA ISABEL
ESTADO: PARAÍBA	CEP: 58.755-000	TELEFONE: (83) 9925-9627 / (83) 9943-9784
E-MAIL: fluanderson10@gmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 12 de Julho de 2022


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.960.012/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2019
NOME EMPRESARIAL CAMARA & SANTOS CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA & SANTOS ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI MARIANO ESTIMA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO CASA .
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO MAIA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO FLUANDESON10@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9925-9627/ (83) 9943-9784		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 08:32:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.960.012/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMARA & SANTOS CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI MARIANO ESTIMA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO CASA .
-------------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO MAIA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	-------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLUANDESON10@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9925-9627/ (83) 9943-9784
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 08:32:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.960.012/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:27 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **34B2.0203.ABCE.7C8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **9086.9227.CF7E.1546**

Emitida no dia 05/07/2022 às 14:52:34

Nome Empresarial:

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Endereço:

FREI MARIANO ESTIMA

Número:

13

Complemento:

CASA .;

Bairro:

MAIA

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.350.339-7

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

34.960.012/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.960.012/0001-80

Razão Social: CAMARA E SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA FREI MARIANO ESTIMA 13 CASA / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903342378245298

Informação obtida em 18/07/2022 09:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006053	23/05/2022	60 DIAS	11.011/2019

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
34.960.012/0001-80	CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Endereço:	Numero:
FREI MARIANO ESTIMA	13
Complemento:	Bairro:
ASA	MAIA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 23 de maio de 2022

Fabio Braz Pereira
Secretário de Finanças,
Administração e Planejamento

FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

08.888.968/0001-07
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arrojado Caboc, s/n - centro
Princesa Isabel - PB
Cap. 56.755-000

Confere com
o original:
PRESIDENTE - CPL

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: raguel

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 006405

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 11.011/2019 CPF/CNPJ: 34.960.012/0001-80

Razão Social: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: CAMARA & SANTOS ENGENHARIA

Endereço: RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13

Numero: 13 Complemento: CASA .

Bairro: MAIA

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
PERFURAÇÕES E SONDAJENS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Observações

08.888.968/0001-80
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arroyo de Lisboa, s/n - centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 58.755-000

Confere com
o original.

PRESIDENTE - CPL

INÍCIO ATIV.: 23/09/2019

EMITIDO: 25/05/2022

VALIDADE: 31/05/2023

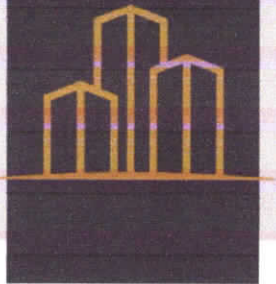
TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS
2022

PRINCESA ISABEL, 25 de maio de 2022

Sec. Municipal de Finanças

Sandro Alberto Costa Maia
Fiscal de Tributos
Depto. Municipal de Tributos

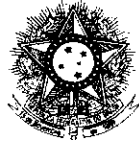
ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

REGULARIDADE TRABALHISTA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Certidão nº: 21098152/2022

Expedição: 05/07/2022, às 14:54:46

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.960.012/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Razão Social: CÂMARA&SANTOSCONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

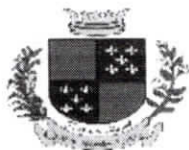
Nome Fantasia: CAMARA E SANTOS ENGENHARIA

Certidão emitida às 08:05 de 18/07/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LIs1.48Dm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Estado da Paraíba
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO DE RECIBO DE GARANTIA DA TOMADA DE
PREÇOS 022/2022 – PREFEITURA**

Recebi da Empresa **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ de nº 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Maia, Princesa Isabel - PB, através do seu Representante legal o Senhor Fluanderson Manoel Geraldino dos Santos, CPF Nº 079.772.684-50, Apólice Seguro Garantia de nº 1007507045068 datada em 16/07/2022 referentes a **Tomada de Preços 022/2022**.

Princesa Isabel – PB, 18 de Julho de 2022.



SILVINO ALBERTO FELIX ISÍDIO
Presidente da CPL

f

Apólice nº: 1007507045068

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10826

Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7045068.000000/Controle Interno - 128420.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507045068 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

 Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

 Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N.º de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jul 16 2022 11:04AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N.º de Série do Certificado: 366B37FF11DOC7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jul 16 2022 11:04AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507045068 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 128420
Data da publicação: Jul 16 2022 11:04AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507045068

Endosso n°: 0

Proposta n°: 10826

Controle Interno/Código Controle: 128420

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 5.276,37
Período de Vigência: 21/07/2022 à 21/12/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	28/07/2022	R\$150,00

Apólice n°: 1007507045068

Endosso n°: 0

Proposta n°: 10826

Controle Interno/Código Controle: 128420

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n.º 34.960.012/0001-80, com sede na R FREI MARIANO ESTIMA, 13, Bairro MAIA, CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ n.º 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro ***** , CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 5.276,37	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 5.276,37	21/07/2022	21/12/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital n° - Tomada de Preços n°. 00022/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507045068

Endosso n°: 0

Proposta n°: 10826

Controle Interno/Código Controle: 128420

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada	como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507045068

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10826

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507045068

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10826

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507045068

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10826

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme Item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507045068

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10826

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – Por arbitragem; ou
- II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice nº: 1007507045068

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10826

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

Apólice nº: 1007507045068

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10826

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do Inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 12

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual : 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 23/09/2019

Número Registro: 25200877985

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE 170.747,76 D

DISPONIVEL 170.747,76 D

CAIXA 170.747,76 D

CAIXA MATRIZ 170.747,76 D

TOTAL DO ATIVO =====> 170.747,76 D**PASSIVO**

CIRCULANTE 430,61 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS 430,61 C

IMPOSTOS A RECOLHER 430,61 C

SIMPLES A RECOLHER 430,61 C

PATRIMONIO LIQUIDO 170.317,15 C

CAPITAL SOCIAL 50.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 50.000,00 C

CAPITAL SOCIAL 50.000,00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO 120.317,15 C

LUCRO NO EXERCICIO 120.317,15 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 170.747,76 (Cento e Setenta Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


MARIZARTE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB-009432/O-5


FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 079.772.684-50

R.G. : 3789468

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 12

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual : 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 23/09/2019

Número Registro: 25200877985

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

LUCRO NO PERIODO

120.317,15 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

170.747,76 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 170.747,76 (Cento e Setenta Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)

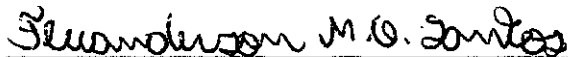
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5


FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :079.772.684-50

R.G. :3789468

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Página 3 de 12

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	135.694,53	135.694,53
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		135.694,53
(=) Lucro Bruto		135.694,53
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	958,80	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	1.440,00	
AGUA E ESGOTO	598,80	
PRO-LABORE	18.000,00	22.797,60
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	600,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	720,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.000,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	4.985,00	
DESPEAS DIVERSAS	5.385,89	
VIAGENS E ESTADIAS	7.800,00	22.490,89
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	3.394,62	3.394,62
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		87.011,42
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		87.011,42

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2021


MARIZANDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

D.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB-009432/O-5


FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 079.772.684-50

R.G. : 3789468

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80 I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Periodo Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{170.747,76}{430,61}$	ILG :	396,5253
-------	---	-------	-----------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{170.747,76}{430,61}$	ILC :	396,5253
-------	---	-------	-----------------------------	-------	----------

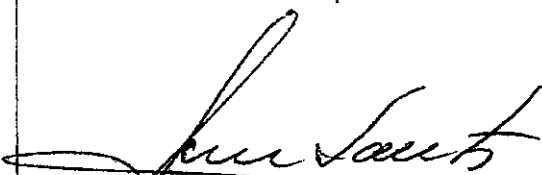
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{170.747,76}{430,61}$	ILS :	396,5253
-------	---	-------	-----------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{170.747,76}{430,61}$	ILI :	396,5253
-------	---	-------	-----------------------------	-------	----------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
 C.R.C. :PB-009432/O-5



FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :079.772.684-50
 R.G. :3789468

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	=	$\frac{170.747,76}{170.747,76}$	IPD :	1
-------	---	---	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	=	$\frac{0,00}{170.747,76}$	IPE :	0
-------	--	---	---------------------------	-------	---

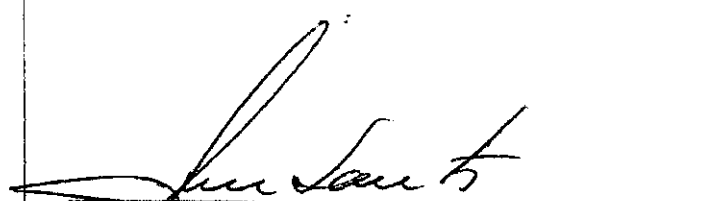
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	=	$\frac{170.747,76}{170.747,76}$	IPAC :	1
--------	--	---	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	=	$\frac{0,00}{170.747,76}$	IPC :	0
-------	---	---	---------------------------	-------	---

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
 C.R.C. :PB-009432/O-5



FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :079.772.684-50
 R.G. :3789468

f

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 12

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80 I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{170.317,15}{83.305,73}$	IVRP :	2,0445
--------	--	--------	--------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{170.317,15}{0,00}$	IPELP :	170317,15
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------


ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{170.317,15}{430,61}$	IPET :	395,5253
--------	---	--------	-----------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{170.317,15}{170.747,76}$	IPP :	0,9975
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. : PB-009432/O-5



FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 079.772.684-50
R.G. : 3789468

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 12

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{17.031.715,00}{170.747,76} \quad C : 99,7478$$

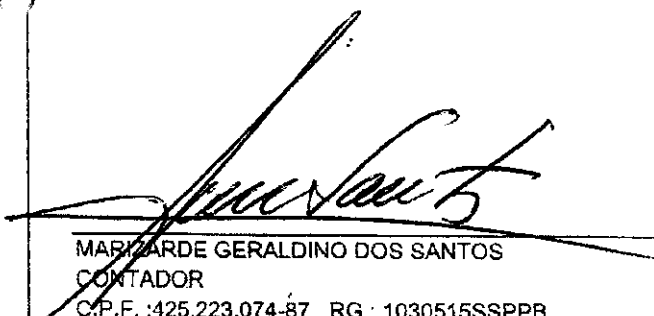
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{170.317,15} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{170.747,76}{170.317,15} \quad LRP : 1,0025$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



MARGARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-009432/O-5



FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 079.772.684-50

R.G. : 3789468

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 12

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{430,61}{170.747,76} \quad \text{IEG} = 0,0025$$

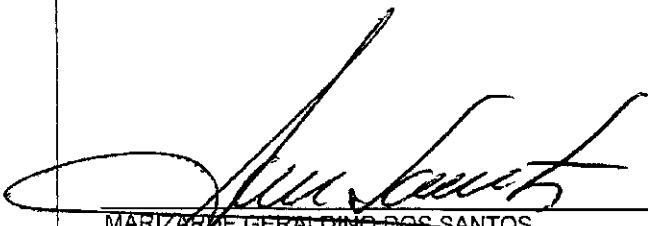
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{430,61}{170.747,76} \quad \text{IEC} = 0,0025$$

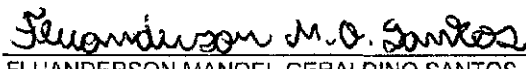
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{430,61}{170.317,15} \quad \text{ICT} = 0,0025$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 MARIZILDE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR

 C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
 C.R.C. : PB-009432/O-5


 FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 079.772.684-50
 R.G. : 3789468

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 12

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80 I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	$\text{IGA} = \frac{135.694,53}{170.747,76}$		$\text{IGA : } 0,7947$
---	--	--	------------------------

MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	$\text{MO} = \frac{0,00}{135.694,53}$		$\text{MO : } 0$
---	---------------------------------------	--	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\text{RA} = \frac{120.317,15}{170.747,76}$		$\text{RA : } 0,7046$
---	---	--	-----------------------


RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{RPL} = \frac{12.031.715,00}{170.317,15}$		$\text{RPL : } 70,643$
---	---	--	------------------------


ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	$\text{IRD} = \frac{135.694,53}{48.683,11}$		$\text{IRD : } 2,7873$
--	---	--	------------------------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
 C.R.C. : PB-009432/O-5



FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 079.772.684-50
 R.G. : 3789468

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 10 de 12

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80 I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{170.317,15}{170.747,76} \quad \text{IIF : } 0,9975$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{170.747,76}{430,61} \quad \text{ISG : } 396,5253$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{170.317,15} \quad \text{IGI : } 0$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


MARIZABE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-009432/O-5


FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :079.772.684-50

R.G. :3789468

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

FOLHA: 11

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 163503397

Data de Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Sem qualquer reserva, a empresa Câmara & Santos Construções e Consultoria Ltda, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: **Serviços de engenharia, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Construção de edifícios, Administração de Obras, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de Instalações esportivas e recreativas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pinturas de edifícios em geral, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gessos e estuque, Serviços de pinturas em edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras obras de acabamento da construção, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.** O Capital Social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma: Fluanderson Manoel Geraldino Santos, CPF Nº. 079.772.684-50, R\$: 25.000,00 e Diego Arcângelo Almeida da Câmara, CPF Nº. 071.302.334-19, R\$: 25.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200877985. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5


FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :079.772.684-50

R.G. :3789468



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 10:45 SOB N° 20220834580.
PROTOCOLO: 220834580 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206176658. CNPJ DA SEDE: 34960012000180.
NIRE: 25200877985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Endereço : RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA
Bairro : MAIA
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25200877985

Arquivado em 23/09/2019

Inscrição Estadual nº 163503397
C.N.P.J. nº 34.960.012/0001-80

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2021

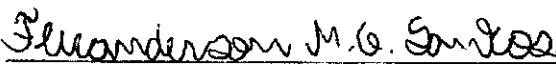

MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G.: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-50

R.G.: 3789468

f

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	83.401,62
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	95,89
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	33.305,73
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	83.401,62
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	83.401,62
05/01	1.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	79,90
05/01	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.281,38
05/01	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.350,00
		Total Débitos	3.711,28
		Total Créditos	3.711,28
10/01	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
20/01	25.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/01	48.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	250,00
20/01	49.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS	150,00
20/01	72.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
		Total Débitos	510,00
		Total Créditos	510,00
30/01	73.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS	600,00
30/01	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SSERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES	4.226,60
30/01	121.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS	120,00
30/01	144.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES	650,00
		A Transportar =====> Débitos :	93.269,40
		Créditos :	93.269,40

d

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	93.269,40
		Créditos :	93.269,40
30/01	167.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES	429,90
		Total Débitos	6.026,50
		Total Créditos	6.026,50
31/01	110.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021	163,41
		Total Débitos	163,41
		Total Créditos	163,41
Total do Mês =====>		Débitos :	93.862,71
		Créditos :	93.862,71
		A Transportar =====>	Débitos : 93.862,71
		Créditos :	93.862,71

f

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			93.862,71	93.862,71	
01/02	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.680,00	
			Total Débitos	2.680,00	
			Total Créditos	2.680,00	
05/02	2.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		79,90	
			Total Débitos	79,90	
			Total Créditos	79,90	
10/02	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		49,90	
			Total Débitos	49,90	
			Total Créditos	49,90	
20/02	26.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		50,00	
20/02	47.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		250,00	
20/02	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS		150,00	
20/02	71.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		60,00	
			Total Débitos	510,00	
			Total Créditos	510,00	
28/02	74.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS		700,00	
28/02	107.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2021		120,60	
28/02	122.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		120,00	
28/02	145.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES		650,00	
28/02	168.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES		398,56	
			Total Débitos	1.990,16	
			Total Créditos	1.990,16	
Total do Mês =====>		Débitos :	99.172,67	Créditos :	99.172,67
A Transportar =====>		Débitos :	99.172,67	Créditos :	99.172,67

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	99.172,67 Créditos : 99.172,67
		A Transportar =====> Débitos :	99.172,67 Créditos : 99.172,67

4

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			99.172,67	99.172,67
01/03	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.373,00
			Total Débitos	2.373,00
			Total Créditos	2.373,00
06/03	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		79,90
			Total Débitos	79,90
			Total Créditos	79,90
10/03	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		49,90
			Total Débitos	49,90
			Total Créditos	49,90
20/03	27.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		50,00
20/03	46.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		250,00
20/03	51.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS		150,00
20/03	70.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		60,00
			Total Débitos	510,00
			Total Créditos	510,00
30/03	75.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS		400,00
30/03	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES		5.320,00
30/03	123.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		120,00
30/03	146.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES		650,00
30/03	169.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES		499,90
			Total Débitos	6.989,90
			Total Créditos	6.989,90
		A Transportar =====>	Débitos :	109.175,37
			Créditos :	109.175,37

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	109.175,37
		Créditos :	109.175,37
31/03	105.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021	106,78
		Total Débitos	106,78
		Total Créditos	106,78
		Total do Mês =====> Débitos :	109.282,15
		Créditos :	109.282,15
		A Transportar =====> Débitos :	109.282,15
		Créditos :	109.282,15

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			109.282,15	109.282,15
05/04	4.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		79,90
			Total Débitos	79,90
			Total Créditos	79,90
10/04	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		49,90
			Total Débitos	49,90
			Total Créditos	49,90
20/04	28.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		50,00
20/04	45.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		250,00
20/04	52.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS		150,00
20/04	69.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		60,00
			Total Débitos	510,00
			Total Créditos	510,00
30/04	76.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS		150,00
30/04	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES		5.898,30
30/04	124.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		120,00
30/04	147.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES		650,00
30/04	170.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES		599,60
			Total Débitos	7.417,90
			Total Créditos	7.417,90
Total do Mês =====>		Débitos :	117.339,85	Créditos :
			117.339,85	117.339,85
A Transportar =====>		Débitos :	117.339,85	Créditos :
			117.339,85	117.339,85

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA 0010
 RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000
 PRINCESA ISABEL / PB
 CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80 Inscrição Estadual: 163503397
 Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 23/09/2019 Nº do Registro : 25200877985
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0003 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			117.339,85	117.339,85
03/05	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		1.473,74
			Total Débitos	1.473,74
			Total Créditos	1.473,74
05/05	5.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		79,90
			Total Débitos	79,90
			Total Créditos	79,90
10/05	20.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		49,90
			Total Débitos	49,90
			Total Créditos	49,90
20/05	29.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		50,00
20/05	44.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		250,00
20/05	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS		150,00
20/05	68.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		60,00
			Total Débitos	510,00
			Total Créditos	510,00
30/05	77.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS		400,00
30/05	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES		7.848,00
30/05	125.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		120,00
30/05	148.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES		650,00
30/05	171.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES		499,90
			Total Débitos	9.517,90
			Total Créditos	9.517,90
		A Transportar =====>	Débitos :	128.971,29
			Créditos :	128.971,29

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA****0010**

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	128.971,29
		Créditos :	128.971,29
31/05	103.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021	66,31
		Total Débitos	66,31
		Total Créditos	66,31
		Total do Mês =====> Débitos :	129.037,60
		Créditos :	129.037,60
		A Transportar =====> Débitos :	129.037,60
		Créditos :	129.037,60

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			129.037,60	129.037,60
01/06	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		4.160,20
			Total Débitos	4.160,20
			Total Créditos	4.160,20
05/06	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		79,90
			Total Débitos	79,90
			Total Créditos	79,90
10/06	19.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		49,90
			Total Débitos	49,90
			Total Créditos	49,90
20/06	30.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		50,00
20/06	43.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		250,00
20/06	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS		150,00
20/06	67.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		60,00
			Total Débitos	510,00
			Total Créditos	510,00
30/06	78.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS		600,00
30/06	101.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021		187,20
30/06	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES		8.452,00
30/06	126.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		120,00
30/06	149.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES		650,00
30/06	172.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES		499,90
		A Transportar =====>	Débitos :	144.346,70
			Créditos :	144.346,70

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	144.346,70	Créditos : 144.346,70
				Total Débitos	10.509,10
				Total Créditos	10.509,10
		Total do Mês =====>	Débitos :	144.346,70	Créditos : 144.346,70
		A Transportar =====>	Débitos :	144.346,70	Créditos : 144.346,70

f

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	144.346,70
		Créditos :	144.346,70
03/07	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.848,39
03/07	98.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.327,50
		Total Débitos	6.175,89
		Total Créditos	6.175,89
05/07	7.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	79,90
		Total Débitos	79,90
		Total Créditos	79,90
10/07	18.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
20/07	31.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/07	42.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	250,00
20/07	55.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS	150,00
20/07	66.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
		Total Débitos	510,00
		Total Créditos	510,00
30/07	79.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS	400,00
30/07	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES	3.265,30
30/07	127.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS	120,00
30/07	150.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES	650,00
30/07	173.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES	199,60
		A Transportar =====> Débitos :	155.797,29
		Créditos :	155.797,29

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA****0010**

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			155.797,29	155.797,29
31/07	99.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021	Total Débitos	4.634,90
			Total Créditos	4.634,90
			Total Débitos	277,91
			Total Créditos	277,91
Total do Mês =====>		Débitos :	156.075,20	Créditos : 156.075,20

		A Transportar =====>	Débitos :	156.075,20	Créditos : 156.075,20
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	------------------------------

f

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	156.075,20
		Créditos :	156.075,20
05/08	8.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	79,90
		Total Débitos	79,90
		Total Créditos	79,90
10/08	17.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
11/08	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	11.052,90
		Total Débitos	11.052,90
		Total Créditos	11.052,90
20/08	32.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/08	41.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	250,00
20/08	56.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS	150,00
20/08	65.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
		Total Débitos	510,00
		Total Créditos	510,00
30/08	80.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS	378,00
30/08	128.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS	120,00
30/08	151.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES	650,00
30/08	174.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES	492,60
		Total Débitos	1.640,60
		Total Créditos	1.640,60
31/08	96.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021	497,38
		Total Débitos	497,38
		Total Créditos	497,38
		A Transportar =====> Débitos :	169.905,88
		Créditos :	169.905,88

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA****0010**

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte =====> Débitos :	169.905,88	Créditos :	169.905,88
		Total do Mês =====>	Débitos : 169.905,88	Créditos :	169.905,88
		A Transportar =====>	169.905,88	Créditos :	169.905,88

f

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			169.905,88	169.905,88
01/09	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		10.567,65
			Total Débitos	10.567,65
			Total Créditos	10.567,65
05/09	9.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		79,90
			Total Débitos	79,90
			Total Créditos	79,90
10/09	16.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		49,90
			Total Débitos	49,90
			Total Créditos	49,90
15/09	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		900,00
			Total Débitos	900,00
			Total Créditos	900,00
20/09	33.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		50,00
20/09	40.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		250,00
20/09	57.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS		150,00
20/09	64.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		60,00
			Total Débitos	510,00
			Total Créditos	510,00
30/09	81.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS		389,00
30/09	94.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021		516,04
30/09	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES		4.265,00
30/09	129.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		120,00
		A Transportar =====>	Débitos :	187.303,37
			Créditos :	187.303,37

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	187.303,37
		Créditos :	187.303,37
30/09	152.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	650,00
30/09	175.0000	153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	415,30
		040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES	
		Total Débitos	6.355,34
		Total Créditos	6.355,34
		Total do Mês =====> Débitos :	188.368,67
		Créditos :	188.368,67
		A Transportar =====> Débitos :	188.368,67
		Créditos :	188.368,67

f

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			188.368,67	188.368,67
01/10	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		9.503,36
			Total Débitos	9.503,36
			Total Créditos	9.503,36
04/10	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		866,25
			Total Débitos	866,25
			Total Créditos	866,25
05/10	10.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		79,90
			Total Débitos	79,90
			Total Créditos	79,90
10/10	15.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		49,90
			Total Débitos	49,90
			Total Créditos	49,90
20/10	34.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		50,00
20/10	39.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		250,00
20/10	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS		150,00
20/10	63.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		60,00
			Total Débitos	510,00
			Total Créditos	510,00
30/10	82.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS		344,00
30/10	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES		7.263,00
30/10	130.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		120,00
30/10	153.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES		650,00
		A Transportar =====>	Débitos :	207.755,08
			Créditos :	207.755,08

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	207.755,08
		Créditos :	207.755,08
30/10	176.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES	352,23
		Total Débitos	8.729,23
		Total Créditos	8.729,23
31/10	91.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	466,63
		Total Débitos	466,63
		Total Créditos	466,63
		Total do Mês =====> Débitos :	208.573,94
		Créditos :	208.573,94
		A Transportar =====> Débitos :	208.573,94
		Créditos :	208.573,94

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			208.573,94	208.573,94
01/11	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		12.483,34
			Total Débitos	12.483,34
			Total Créditos	12.483,34
05/11	11.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		79,90
			Total Débitos	79,90
			Total Créditos	79,90
10/11	14.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		49,90
			Total Débitos	49,90
			Total Créditos	49,90
20/11	35.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		50,00
20/11	38.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		250,00
20/11	59.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS		150,00
20/11	62.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		60,00
			Total Débitos	510,00
			Total Créditos	510,00
30/11	83.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS		300,00
30/11	88.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021		561,75
30/11	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES		7.265,30
30/11	131.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		120,00
30/11	154.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES		650,00
30/11	177.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES		477,50
		A Transportar =====>	Débitos :	231.071,63
			Créditos :	231.071,63

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	231.071,63	Créditos : 231.071,63
				Total Débitos	9.374,55
				Total Créditos	9.374,55
		Total do Mês =====>	Débitos :	231.071,63	Créditos : 231.071,63

		A Transportar =====>	Débitos :	231.071,63	Créditos : 231.071,63
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	------------------------------

f

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	231.071,63
		Créditos :	231.071,63
02/12	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	9.569,32
		Total Débitos	9.569,32
		Total Créditos	9.569,32
05/12	12.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	79,90
		Total Débitos	79,90
		Total Créditos	79,90
10/12	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
20/12	36.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/12	37.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	250,00
20/12	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTABEIS	150,00
20/12	61.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
		Total Débitos	510,00
		Total Créditos	510,00
30/12	84.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MÊS	324,00
30/12	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES	6.454,00
30/12	132.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDAS	120,00
30/12	155.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS E ESTADIAS DURANTE O MES	650,00
30/12	178.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE O MES	519,90
		Total Débitos	8.067,90
		Total Créditos	8.067,90
		A Transportar =====> Débitos :	249.348,65
		Créditos :	249.348,65

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	0010
RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000	
PRINCESA ISABEL / PB	
CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80	Inscrição Estadual: 163503397
Local de Registro : Junta Comercial	Data do Registro : 23/09/2019
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021	Nº do Registro : 25200877985
	LIVRO : 0003
	FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			249.348,65	249.348,65
31/12	86.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021		430,61
31/12	133.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a:		3.059,90
31/12	179.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		18.000,00
31/12	180.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		135.694,53
31/12	181.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		958,80
31/12	182.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.800,00
31/12	183.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.440,00
31/12	184.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		598,80
31/12	185.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		18.000,00
31/12	186.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.394,62
31/12	187.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		600,00
31/12	188.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		720,00
31/12	189.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.000,00
31/12	190.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.985,00
31/12	191.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		5.385,89
		A Transportar =====>	Débitos : 447.416,80	Créditos : 447.416,80

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	447.416,80
		Créditos :	447.416,80
31/12	192.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.800,00
		Total Débitos	205.868,15
		Total Créditos	205.868,15
		Total do Mês =====> Débitos :	455.216,80
		Créditos :	455.216,80

BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual : 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 23/09/2019

Número Registro: 25200877985

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 26

ATIVO

CIRCULANTE	170.747,76 D
DISPONIVEL	170.747,76 D
CAIXA	170.747,76 D
CAIXA MATRIZ	170.747,76 D
TOTAL DO ATIVO =====>	170.747,76 D

PASSIVO

CIRCULANTE	430,61 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	430,61 C
IMPOSTOS A RECOLHER	430,61 C
SIMPLES A RECOLHER	430,61 C
PATRIMONIO LIQUIDO	170.317,15 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	120.317,15 C
LUCRO NO EXERCICIO	120.317,15 C
LUCRO NO PERIODO	120.317,15 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	170.747,76 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 170.747,76 (Cento e Setenta Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA		0010
RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA CEP : 58755-000		
PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80	Inscrição Estadual: 163503397	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 23/09/2019	Nº do Registro: 25200877985
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 27
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	135.694,53	135.694,53
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		135.694,53
(=) Lucro Bruto		135.694,53
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	958,80	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.800,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.440,00	
AGUA E ESGOTO	598,80	
PRO-LABORE	18.000,00	22.797,60
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	600,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	720,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.000,00	
DESPEAS COM COMBUSTÍVEL	4.985,00	
DESPEAS DIVERSAS	5.385,89	
VIAGENS E ESTÁDIAS	7.800,00	22.490,89
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	3.394,62	3.394,62
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		87.011,42
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		87.011,42

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80 I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0028

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{170.747,76}{430,61} \quad \text{ILG : } 396,5253$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{170.747,76}{430,61} \quad \text{ILC : } 396,5253$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{170.747,76}{430,61} \quad \text{ILS : } 396,5253$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{170.747,76}{430,61} \quad \text{ILI : } 396,5253$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{170.747,76}{170.747,76} \quad \text{IPD : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{170.747,76} \quad \text{IPE : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{170.747,76}{170.747,76} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{170.747,76} \quad \text{IPC : } 0$$

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80 I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0029

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{170.317,15}{83.305,73}$	IVRP :	2,0445
--------	--	--------	--------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{170.317,15}{0,00}$	IPELP :	170317,15
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{170.317,15}{430,61}$	IPET :	395,5253
--------	---	--------	-----------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{170.317,15}{170.747,76}$	IPP :	0,9975
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{17.031.715,00}{170.747,76}$	C :	99,7478
-----	--	-----	------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{170.317,15}$	IC :	0
------	--	------	---------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{170.747,76}{170.317,15}$	LRP :	1,0025
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

A

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80 I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0030

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{430,61}{170.747,76} \quad \text{IEG : } 0,0025$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{430,61}{170.747,76} \quad \text{IEC : } 0,0025$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{430,61}{170.317,15} \quad \text{ICT : } 0,0025$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{135.694,53}{170.747,76} \quad \text{IGA : } 0,7947$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{135.694,53} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{120.317,15}{170.747,76} \quad \text{RA : } 0,7046$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{12.031.715,00}{170.317,15} \quad \text{RPL : } 70,643$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{135.694,53}{48.683,11} \quad \text{IRD : } 2,7873$$

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80 I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0031

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{170.317,15}{170.747,76} \quad \text{IIF} : \quad 0,9975$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{170.747,76}{430,61} \quad \text{ISG} : \quad 396,5253$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{170.317,15} \quad \text{IGI} : \quad 0$$

NOTAS EXPLICATIVAS**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

FOLHA: 32

RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA - MAIA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Sem qualquer reserva, a empresa Câmara & Santos Construções e Consultoria Ltda, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: **Serviços de engenharia, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Construção de edifícios, Administração de Obras, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras /e irrigação, Obras de Irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pinturas de edifícios em geral, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gessos e estuque, Serviços de pinturas em edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras obras de acabamento da construção, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.** O Capital Social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma: Fluanerson Manoel Geraldino Santos, CPF Nº. 079.772.684-50, R\$: 25.000,00 e Diego Arcângelo Almeida da Câmara, CPF Nº. 071.302.334-19, R\$: 25.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200877985. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

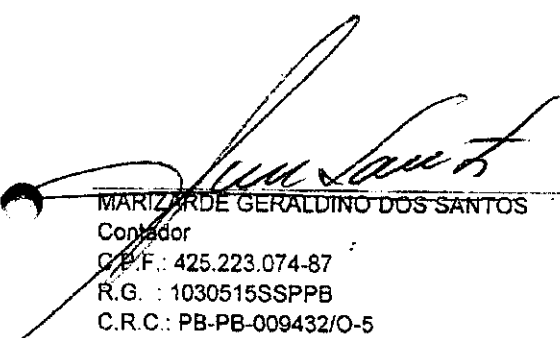
Nome : CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Endereço : RUA FREIMARIANO ESTIMA, 13 - CASA
Bairro : MAIA
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

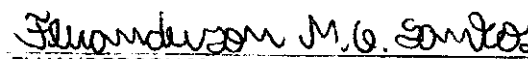
Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25200877985

Arquivado em 23/09/2019

Inscrição Estadual nº 163503397
C.N.P.J. nº 34.960.012/0001-80

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2021


MARIZILDE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 079.772.684-50
R.G.: 3789468

f



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 10:30 SOB Nº 20220854521.
PROTOCOLO: 220854521 DE 18/05/2022. NIRE: 25200877985.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/05/2022
redesim.pb.gov.br

4



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/05/2022 as 14:05:07.

Válido até: 31/07/2022.

Código de Controle: 3739.4885.7850.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178026/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: wdxa1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Registro: 0003498867

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 23/09/2019

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSOS E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. (CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO REGISTRADO NA JUCEP EM. 23/09/2019) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13, CASA, MAIA, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003498867DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3576167. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIEGO ARCÂNGELO ALMEIDA DA CÂMARA

Registro: 1619297191

CPF: 071.302.334-19

Data Início: 24/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178026/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: wdx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Profissional: FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1618229460

CPF: 079.772.684-50

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177967/2022
Emissão: 23/06/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: C4dc5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

este dia;

Observação: CONTRATO - 4HS/DIA (08:00 AS 12:00HS).

Empresa: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0003498867

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178301/2022
Emissão: 03/07/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: Wb6B1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA.





CÂMARA & SANTOS ENGENHARIA

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE
Emília Érica Alves Frazão - Tabela II
Rua Cel. Marcondes Pereira de Lima - Princesa Isabel - PB
Fone: (83) 99973-0400 / 99973-0561 | E-mail: cart2.pb@...
Reconheço, como autêntica e verdadeira, (s) Firmas (s) de...
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS*****

Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 20/07/2022 11:19:04
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2022-005724]EMDL:R# 11,28 FARPEN:R# 0,34 FEPJ:R# 2,26
SELO DIGITAL: ANF20571-202V
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00022/2022

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACERVO

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº. 085/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na tomada de preços nº. 00022/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela prefeitura municipal de Princesa Isabel – PB.

Princesa Isabel - PB, em 21 de julho de 2022.



Fluanderson M.G.Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 161822946-0

Fluanderson M.G.Santos

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167136/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**
Registro: **10981232019PB** RNP: **1618229460**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210386504** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/07/2021** Baixada em: **02/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **GRANJA CASCAVEL LTDA** CPF/CNPJ: **14.839.227/0001-30**
Endereço do contratante: **SÍTIO RIACHO DO MEIO** Nº: **S/N**
Complemento: **PB 306** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Contrato: Celebrado em: **09/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.040.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO RIACHO DO MEIO** Nº: **S/N**
Complemento: **PB 306 - SEDE DA CASCAVEL CARNES E DERIVADOS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Data de início: **15/03/2021** Conclusão efetiva: **26/07/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **GRANJA CASCAVEL LTDA** CPF/CNPJ: **14.839.227/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 13000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 200.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3500.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DA EMPRESA CASCAVEL CARNES E DERIVADOS, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167136/2021
13/08/2021, 13:07
AAy1B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAy1B



f



ATESTADO CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa VN CONSTRUÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ nº: 34.927.953/0001-00, contratada pela GRANJA CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 14.839.227/0001-30 para executar os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DA EMPRESA CASCAVEL CARNES E DERIVADOS LTDA, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, com área total de 13.000,00 (treze mil) m², localizada no SÍTIO RIACHO DO MEIO, PB 306 – SEDE DA CASCAVEL CARNES E DERIVADOS, ZONA RURAL, do município de PRINCESA ISABEL – PB, conforme contrato firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº **PB20210386504** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.822.946-0/PB**, de modo que, executou de forma satisfatória os serviços discriminados em planilha anexa no período de 15/03/2021 (quinze de março de dois mil e vinte um) a 26/07/2021 (vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um).

Princesa Isabel – PB, 28 de julho de 2021.

Rinaldo de Meideiros Francisco

RINALDO DE MEDEIROS FRANCISCO

SÓCIO ADMINISTRADOR

GRANJA CASCAVEL LTDA

CNPJ: 14.839.227/0001-30

SANTOS
de Engenheiro

EMÍLIA ÉRICA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Aíves Frazão - Tabelionária
Rua Dr. Manoel Frazão Lima, 202 - Centro - Princesa Isabel - PB 56.755-000
Fone: (51) 3357-1401 | 07-33955-0051

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: *Rinaldo de Meideiros Francisco*

RINALDO DE MEDEIROS FRANCISCO

Em test. da verdade, Princesa Isabel - PB 31/07/2021 11:57:03
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2021-005025]EMOL-RP 18, 77-FRANCA 0, 31-FEPO-RP 2, 09
SELO DIGITAL: ALV29528-63K0
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escriturante

GRANJA CASCAVEL LTDA
SÍTIO RIACHO DO MEIO - CN ZONA RURAL
CEP: 56.755-000, PRINCESA ISABEL - PB

FONE/FAX: 33 3457 2478
CELULAR: 31 9955 1671

granjacascavel@granjacascavel.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167136/2021, emitida em 13/08/2021



Certidão nº 167136/2021
13/08/2021, 20:05

Chave de Impressão: AAY1B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 1 folhas



f



EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
Rua Cel. Mateus Pereira Lima, 207 - Centro - Princesa Isabel - PB 57170-000
Fone: (83) 9973-2001 (17) 9996-2611 e-mail: aac@emiliaerica.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
RINALDO DE MEDEIROS FRANCISCO
Em test.da verdade, Princesa Isabel - PB 31/07/2021 11:58:09
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2021-005826]ENOL:R\$ 10,17 FARPEN:R\$ 0,31 FERT:R\$ 2,00
SELO DIGITAL: ALV29629-LINK
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tibb.us.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Isabel Kaline Frazão da Silva

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DA EMPRESA CASCAVEL CARNES E DERIVADOS LTDA, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	13.000,00
2.0	DRENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	240,00
2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	300,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	3.500,00
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	13.000,00

Princesa Isabel - PB, 28 de julho de 2021.

Rinaldo de M. Francisco



RINALDO DE MEDEIROS FRANCISCO
SÓCIO ADMINISTRADOR
GRANJA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 14.839.227/0001-30

GRANJA CASCAVEL LTDA
SÍTIO KILOMÉTR. DO MEIO - SÍTIO ZONA RURAL
CEP: 56.755-000, PRINCESA ISABEL, PB

PHONE/FAX: 83 3457 2428
CELULAR: 83 9955 3471

www.granjacascavel.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167136/2021, emitida em 13/08/2021



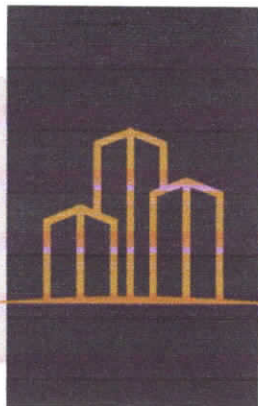
Certidão nº 167136/2021
13/08/2021, 20:05

Chave de Impressão: AAY1B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 1 folhas



f



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES





CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00022/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00033/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00022/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00022/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00022/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00022/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00022/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00022/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00022/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00022/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel - PB, em 21 de julho de 2022.

Fluanderson M.G Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 161822946-0

Fluanderson M.G. Santos

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CNPJ: -
Câmara -
Construções e Consultoria -
Rua Frei Mariano Estima, s/n -
Maia - Princesa Isabel - PB



CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00022/2022

DECLARAÇÃO DE SUBMETER – SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº. 085/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados Senhores,

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel - PB, em 21 de julho de 2022.

Fluanderson M.G. Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 161822946-0

Fluanderson M.G. Santos

CNPJ: 34.960.012/0001-80
Câmara & Santos
Construções e Consultoria Ltda
R. Frei Mariano Estima, s/n
Maia - Princesa Isabel - PB

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0



CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00022/2022

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº. 085/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados Senhores,

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Princesa Isabel - PB, em 21 de julho de 2022.

Fluanderson M.G.Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 161822946-0

CNPJ: 34.960.012/0001-80
Camara & Santos
Construções e Consultoria Ltda
R. Frei Mariano Estima, s/n
Maia - Princesa Isabel - PB

Fluanderson M. G. Santos

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0



CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Intermunicipal
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58.755-000
Fone: (83) 99973-0900 - 1871-29998-1891 | E-mail: car@emiliaerica.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS*****

Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 20/07/2022 16:08:11
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2022-005773]EMOL:R# 11,28 FARPEN:R# 0,34 FEPJ:R# 2,26
SELO DIGITAL: ANG67143-GF1J
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00022/2022

DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES DAS OBRAS OU SERVIÇOS

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº. 085/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados Senhores,

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00022/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Princesa Isabel - PB, em 21 de julho de 2022.

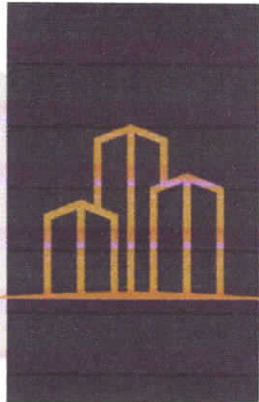
Fluanderson M.G. Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 161822946-0



Fluanderson M.G. Santos

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CNPJ: 34.960.012/0001-80
Câmara & Santos
Construções e Consultoria
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB



CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00022/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº. 085/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados Senhores,

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel - PB, em 21 de julho de 2022.

Fluanderson M.G. Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 161822946-0

Fluanderson M.G. Santos

CNPJ: 34.960.012/0001-80
Câmara & Santos
Construções e Consultoria Ltda
R. Frei Mariano Estima, s/n
Maia - Princesa Isabel - PB

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0